

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/02/25

Jornal A1

Página 561 Edição 3225

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6312/2025 DATA 26/02/2025

Súmula. Prorroga o prazo para a conclusão do Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, que, determinou a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e o afastamento preventivo da sala de aula, nomeando comissão especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1°. Fica Prorroga o prazo para a conclusão do Decreto nº 6312/2925, de 04/02/2025, que, determinou a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e o afastamento preventivo da sala de aula, nomeando comissão especial, até da data de 04 de abril de 2025.

Art. 2°. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6242/2025 de 04/02/2025.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal